203199

203199

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/99

PROMOVENTE: HÉLIO SARZEDAS

ASSUNTO: Fica concedido a Srª. ZINAH GOMES TAVARES DE ASSIS, o título de "CIDADÃ RIOSTRENSE", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 17 MAR 1999

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 17 MAR 1999

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: __/__/__

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: __/__/__

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 1999

EXPEDIENTE 17 MAR 1999

APROVADO 1º DISCUSSÃO 17 MAR 1999 8x0 - em Hão - ausência: Zoso

APROVADO 2º DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº ____ REMETIDA EM __/__/__ OF. 040/99

SANÇÃO EM 18/03/99 DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/99

VETO

PROMULGAÇÃO

Vereador: HÉLIO

☒ CIDADÃO ☐ MÉRITO MUNICIPAL

Nome: ZINAH GOMES TAVARES DE ASSIS

Data Nasc:..../..../..... Natural_____ Nacionalidade _____

Filiação: Pai .....

Mãe.....

Nome do Cônjuge: .....

Filhos: .....

.....

.....

.....

Netos .....

.....

.....

Profissão: .....

Atividades Sociais .....

.....

Exercício de Cargos .....

.....

.....

Endereço .....

.....

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 010/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido a.Srª. ZINAH GOMES TAVARES DE ASSIS, o título de "CIDADÃ RIOSTRENSE", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor' na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999.

Hélio Sarzedas
Vereador autor

APROVADA
Única
17 MAR 1999
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R

Examinando o anteprojeto nº_____, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões,_____

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº_____, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões,_____

Presidente

Relator

_____

Membro